
EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - 2019
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Paulo Duarte de Carvalho Amarante

Coordenação Adjunta: Leandra Brasil da Cruz

Publicado em 03 de maio de 2019.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (2019), na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DO CURSO

As inovações no campo da saúde mental trazem novas exigências para o profissional referentes ao cuidado dos usuários, aos serviços e a organização dos mesmos. Nesse sentido é indispensável uma formação que traga um mínimo de recorte do campo da saúde pública/saúde coletiva que possam formar profissionais dessa área, bem como uma formação teórica, prática e ética mais consistente e articulada no campo da Saúde Mental. Dentro dessa perspectiva buscamos:

- Proporcionar informações ao aluno para que ele efetue uma análise histórica e crítica da constituição dos saberes e práticas psiquiátricas;
- Oferecer elementos para que o aluno possa analisar e contextualizar a saúde mental e a saúde coletiva no Brasil;
- Possibilitar que o aluno possa operar com os diferentes conceitos na reflexão e na análise de distintas instituições no contexto atual da sociedade brasileira;
- Proporcionar ao aluno informações e elementos para que possa analisar e refletir a saúde mental a partir dos novos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica e Saúde Coletiva;
- Possibilitar que o aluno possa identificar necessidades territoriais, planejar, organizar e executar ações e projetos de saúde mental no âmbito da saúde coletiva, a partir dos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica;
- Possibilitar que o aluno possa identificar necessidades dos usuários, planejar, organizar e executar ações terapêuticas e projetos voltados para cidadania e a diversidade cultural, a partir dos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina aos profissionais diplomados em cursos de graduação, que tenham vínculo com o serviço público de saúde, saúde mental e atenção psicossocial, e profissionais portadores de diploma de graduação que não possuam vínculo, mas que tenham interesse pelo campo. (Vide item 4).

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Utilizando-se não apenas de aulas expositivas, mas de discussões, seminários, debates sobre filmes e vídeos da área da saúde mental e outras, que trazem para o campo importantes contribuições, o curso procura oferecer um espaço mais dinâmico de trocas de experiências que favoreçam e estimulem um pensar crítico no âmbito da saúde pública e, sobretudo da saúde mental e atenção psicossocial.

Ao concluir o curso deseja-se que o aluno possa identificar necessidades territoriais, planejar, organizar e executar ações terapêuticas e projetos de atenção psicossocial a partir dos paradigmas propostos pelo SUS e a Reforma Psiquiátrica.

3.1 Estrutura curricular:

UNIDADE 1- DIMENSÃO TEÓRICO-CONCEITUAL

DISCIPLINA 1 – Saúde Coletiva e Saúde Mental (100 h)

Módulo 1 – As Bases da Saúde Coletiva (20 h)

Módulo 2 – A Constituição do Paradigma Psiquiátrico e do Campo da Saúde Mental (20h)

Módulo 3 – As Reformas Psiquiátricas (20h)

Módulo 4 – Reforma Sanitária e a Reforma Psiquiátrica brasileiras (20h)

Módulo 5 – Estudos sobre Psicopatologia (20h).

UNIDADE 2 – DIMENSÃO TÉCNICO-ASSISTENCIAL

DISCIPLINA 2 – O Campo da Atenção Básica e Psicossocial (116 h)

Módulo 1 – Rede Básica e Estratégia Saúde da Família (20h)

Módulo 2 – Bases Conceituais dos Serviços de Atenção Psicossocial (28h)

Módulo 3 – Atenção Psicossocial à Infância e Adolescência (24h)

Módulo 4 – Atenção Psicossocial ao Uso e Abuso de Álcool e outras Drogas (24h)

Módulo 5 – Atenção à crise - Urgência e Emergência em Saúde Mental (20h)

UNIDADE 3 – DIMENSÃO JURÍDICO-POLÍTICA

DISCIPLINA 3 – Saúde Mental, Direitos Humanos e Cidadania (36 h)

Módulo 1 –Direitos Humanos, Cidadania e Saúde Mental (12 h)

Módulo 2 – Legislação em Saúde Mental (12 h)

Módulo 3 - Instituições Totais e Institucionalização (12 h)

UNIDADE 4 – DIMENSÃO SÓCIO-CULTURAL

DISCIPLINA 4 – Diversidade Cultural e Saúde Mental (48 h)

Módulo 1 -- Participação e Controle Social e Reforma Psiquiátrica (8 h)

Módulo 2 - Diversidade Cultural e Arte (16 h)

Módulo 3 – Geração de Renda, Trabalho e Saúde Mental (12 h)

Módulo 4 – Oficina de Arte e Cultura (12 h)

UNIDADE 5 – METODOLOGIA

DISCIPLINA 5 – Metodologia da Pesquisa Científica (60 h)

Módulo 1 – Metodologia da Pesquisa Científica I (20h)
Módulo 2 – Metodologia da Pesquisa Científica II (20 h)
Módulo 3 – Metodologia da Pesquisa Científica III (20h)

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas **25 (vinte e cinco) vagas**, sendo 21 (vinte e uma) vagas para candidatos de ampla concorrência, 04 (quatro) vagas para ações afirmativas, obedecendo a proporcionalidade do grupo ao qual pertença.

4.2. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 04 (quatro) vagas serão providas por candidatos que se declararem: “pessoas com deficiência”, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos), ou indígenas.

4.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares;

4.4. O candidato só poderá concorrer a 01 (uma) das 02 (duas) opções de vagas: para candidatos de ampla concorrência ou para ações afirmativas.

4.5. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas em 03 (três) grupos, da seguinte forma:

4.5.1. **GRUPO 1:** serão destinadas **15 (quinze) vagas** aos profissionais que atuam no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial ou em áreas afins, com vínculo empregatício institucional comprovado na rede pública;

OBSERVAÇÃO: considera-se como VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para este edital, “estatutário” e “contrato de trabalho”.

4.5.2. **GRUPO 2:** serão destinadas **05 (cinco) vagas** aos profissionais com interesse pelo campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial, mas que não possuam vínculo empregatício institucional com a rede pública;

4.5.3. **GRUPO 3:** serão destinadas **05 (cinco) vagas** aos profissionais que atuam ou tenham interesse no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial, e **que residam em outros estados e países (brasileiros ou estrangeiros)**. Estes candidatos deverão apresentar comprovante de residência. Regras específicas para candidatos estrangeiros constam no item 10 deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá preencher o **ANEXO I** de acordo com o grupo ao qual pertence, declarando inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno do referido curso;
- Caso as vagas não sejam preenchidas de acordo com os critérios previstos acima, poderão ser remanejadas de acordo com a classificação geral independentemente do grupo.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos II e III).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo III** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso, de pós-graduação lato sensu (especialização) na modalidade presencial, perfaz uma carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas da seguinte forma: 360 (trezentas e sessenta) horas de aulas e 40 (quarenta) horas para elaboração do TCC. As aulas serão ministradas às quintas e sextas-feiras, em horário integral das 8h às 17h.

Período do curso: 19/09/2019 a 10/04/2020

Início do curso: 19/09/2019

Término das aulas: 10/04/2020

Período de Elaboração do TCC: 10/04/2020 a 10/07/2020

Término do curso: 10/07/2020

6. INSCRIÇÃO

De 03/05 a 10/06/2019

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria Especialização > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

O candidato deverá preencher, **imprimir e assinar** o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, **enviá-lo com toda a documentação exigida via Correios (Sedex) ou entregá-los pessoalmente** no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 16 deste edital.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição) + GRU preenchido e pago, deverão ser efetuados impreterivelmente **até às 16h (horário de Brasília) do dia 10/06/2019**. Inscrições com documentação enviadas/entregues **após o dia 10/06/2019 não serão aceitas**.

OBSERVAÇÃO: a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. *Curriculum vitae* atualizado;
- c. Diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Declaração de Comprometimento e Disponibilidade, conforme modelo do (Anexo I);

- e. Pré-projeto (monografia/artigo/pesquisa) deverá constar: título, relevância e justificativa do tema, objetivos, proposta de metodologia e referências bibliográficas (máximo de quinze páginas);
- f. Carta de intenção elaborada pelo candidato (apenas para os candidatos do GRUPO 3);
- g. Carta de liberação da Instituição de origem do candidato, em papel timbrado da Instituição, com assinatura e carimbo da chefia (quando houver vínculo institucional, independentemente do regime de horário), na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato. Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, que estarão disponíveis nos dias e horários do curso.
- h. Apresentação de comprovação de vínculo empregatício de ESTATUTÁRIO ou de CONTRATO DE TRABALHO (apenas para os candidatos do GRUPO 1);
- i. Comprovante de residência (apenas para os candidatos do GRUPO 3);
- j. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

As instruções para preenchimento e emissão da GRU estão disponíveis no Anexo IV.

O valor da taxa de inscrição **INTEGRAL** referente a este processo seletivo é de R\$100,00 (cem reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS das 03 (três) esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio do comprovante de rendimentos (contracheque atual), em que conste o cargo do servidor, juntamente com a GRU preenchida e paga. EXCLUSIVAMENTE para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R\$50,00 (cinquenta reais).

Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 03 a 10/05/2019 por meio do envio do Anexo V preenchido, para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao OU comprovação de renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

OBSERVAÇÕES:

- O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), em 15/05/2019;

- Os candidatos que pleitearem isenção da taxa de inscrição somente poderão efetuar sua inscrição após o deferimento do pedido e deverão encaminhar o resultado da análise do referido pedido, **com seu nome em destaque**, junto com os demais documentos exigidos (vide subitem 6.2);
- O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO deverá efetuar o pagamento da GRU, conforme o **Anexo IV**, e realizar os demais procedimentos descritos no subitem 6.1;
- Os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição não deverão gerar GRU;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6.2.1 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.2.2 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.2.3. Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;

6.2.4. O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida;

6.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.6. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), **Anexo VI**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.3 Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia **02/07/2019** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor nos dias **03 e 04/07/2019**;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não-homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, nos dias **03 e 04/07/2019**, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia **09/07/2019** será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7. SELEÇÃO E RESULTADO

Será realizada em duas etapas para os **GRUPOS 1 e 2**. O **GRUPO 3** possui regras específicas, conforme subitem 7.4.

7.1. Primeira Etapa (Somente para os candidatos dos GRUPOS 1 e 2)

7.1.1. A **Primeira Etapa**, de **caráter eliminatório**, consistirá de uma **prova escrita** com questões elaboradas a partir das referências bibliográficas, disponíveis no **Anexo VII**. **Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6.0 (seis), e esta não será computada para a próxima etapa;**

7.1.2. A prova escrita será realizada no dia **12/07/2019, das 13h30 às 16h30**, na sede da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Auditório (térreo), Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ;

OBSERVAÇÕES GERAIS:

a. Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br, no período de **03/05 a 10/06/2019**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova;

b. A prova será realizada pelo próprio candidato, não sendo permitida a participação de qualquer outra pessoa, salvo no caso de candidatos com deficiência, no limite específico do atendimento, para estes, das condições mínimas necessárias para a realização das provas;

c. Os candidatos deverão apresentar-se ao local de prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência;

d. Será obrigatória a apresentação de um documento de identidade com foto nesta etapa;

e. Não será permitido ingresso de candidatos na sala de realização da prova após o início da mesma;

f. Não será permitido o uso de boné, chapéu, capuz, óculos escuros ou qualquer outro acessório que encubra a cabeça ou impeça a visão dos olhos. Também será vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico durante a realização das provas, sob pena de o candidato ser eliminado do processo seletivo;

g. Na prova escrita, os 03 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala, somente poderão sair dela ao mesmo tempo;

h. A folha de resposta da prova deve ser preenchida à caneta esferográfica azul ou preta. Não será considerada a prova feita a lápis;

i. Em nenhuma hipótese será concedida segunda chamada da prova.

7.1.3. No dia **24/07/2019** será divulgado na Plataforma SIGALS o resultado da prova **por número de inscrição do candidato e sua respectiva nota**, juntamente com as datas e o local das entrevistas;

7.2. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado

7.2.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo VIII**) para o e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.2.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **25 e 26/07/2019**;

7.2.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.2.4. O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia **01/08/2019**, após às 14 horas. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7.3 Segunda Etapa (Somente para os candidatos dos **GRUPOS 1 e 2**)

A **Segunda Etapa**, de caráter **eliminatório e classificatório**, consistirá da análise do curriculum vitae, do pré-projeto e entrevista. As entrevistas serão realizadas no período de **05 a 08/08/2019**.

7.3.1. Na **análise do curriculum vitae** serão considerados os itens relacionados abaixo (10 pontos):

Experiência relacionada ao campo:

- Estágios extracurriculares (01 ponto);
- Atuação profissional (01 ponto por ano até 05 pontos);
- Participação em pesquisas e projetos de extensão (01 ponto por cada projeto de pesquisa até 02 pontos);
- Trabalhos publicados em revistas científicas e trabalhos completos em anais de congressos; e publicação de resumos em anais de congressos e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos. (0,5 por cada trabalho publicado ou apresentado – até 02 pontos).

7.3.2. Na **análise do pré-projeto** serão considerados os itens relacionados abaixo (10 pontos):

- Relevância do Tema para o campo da Saúde Mental e Atenção Psicossocial;
- Consistência metodológica (coerência da justificativa e relevância, dos objetivos e da metodologia proposta para a pesquisa);
- Revisão Bibliográfica – amplitude, conhecimento sobre o tema, referências atualizadas.

7.3.3. Na **entrevista** haverá arguição curricular e do pré-projeto e serão analisados os itens relacionados abaixo (10 pontos):

- Interesse e disponibilidade em realizar o curso;
- Articulação das ideias relacionadas ao projeto;
- Clareza ao falar sobre o curriculum (trajetória profissional e acadêmica).

Obs.: Os pontos obtidos nos itens 7.3.1, 7.3.2 e 7.3.3 serão somados e divididos para obtenção de uma média simples que será a nota final.

7.3.4 Critérios de classificação

A classificação final dos candidatos será baseada no somatório dos itens acima e será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis).

O desempate entre candidatos se dará obedecendo, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- 1º) Maior nota no pré-projeto;
- 2º) Maior nota no curriculum;
- 3º) Maior nota na entrevista.

7.4. Regras específicas para os candidatos do **GRUPO 3**

Os candidatos do GRUPO 3 não precisam vir ao Rio de Janeiro para a realização da prova escrita e nem para a entrevista. A seleção dos mesmos terá como base a análise do pré-projeto, da carta de intenção e do curriculum vitae.

7.4.1. Na análise do pré-projeto serão considerados os itens relacionados abaixo (10 pontos):

- Relevância do Tema para o campo da Saúde Mental e Atenção Psicossocial;
- Consistência metodológica (coerência da justificativa e relevância, dos objetivos e da metodologia proposta para a pesquisa);
- Revisão Bibliográfica – amplitude, conhecimento sobre o tema, referências atualizadas.

7.4.2. Na análise da carta de intenção serão considerados os itens relacionados abaixo (10 pontos):

- Interesse e disponibilidade em realizar o curso;
- Clareza ao descrever sobre a sua intenção em realizar o curso.

7.4.3. Na análise do curriculum vitae serão considerados os itens relacionados abaixo (10 pontos):

Experiência relacionada ao campo:

- Estágios extracurriculares (01 ponto);
- Atuação profissional (01 ponto por ano até 05 pontos);
- Participação em pesquisas e projetos de extensão (01 ponto por cada projeto de pesquisa até 02 pontos);
- Trabalhos publicados em revistas científicas e trabalhos completos em anais de congressos; e publicação de resumos em anais de congressos e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos. (0,5 por cada trabalho publicado ou apresentado – até 02 pontos).

7.4.4. Critérios de classificação

A classificação final dos candidatos será baseada na média simples no somatório dos itens acima e será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis). O desempate entre candidatos se dará obedecendo, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- 1º) Maior nota no pré-projeto;
- 2º) Maior nota no curriculum;
- 3º) Maior nota na carta de intenção.

7.5. O resultado final da seleção será divulgado no dia **12/08/2019**, a partir das 14 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). A listagem dos candidatos selecionados será divulgada por **GRUPOS (1, 2 e 3)**, constando nome, o número de inscrição e a nota. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão fragmentados.

9. MATRÍCULA

De 14 a 16/08/2019

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 16 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 9.1. Informar no envelope: **Matrícula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **16/08/2019** será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados como SUPLENTEs, por ordem de classificação, nos dias **02 e 03/09/2019**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **04 e 05/09/2019**, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTEs QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o e-mail acompanhamento@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por e-mail, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica.

9.1 Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da

União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);

g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

OBSERVAÇÕES:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.
- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula:

- Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento de taxa de inscrição;
- Os candidatos estrangeiros serão submetidos ao mesmo processo seletivo dos candidatos brasileiros do **GRUPO 3**.

10.1. INSCRIÇÃO

De 03/05 a 10/06/2019

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 10.2.

10.2. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria Especialização > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição), no período de **03/05 a 10/06/2019**, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - 2019.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição), deverá ser efetuada impreterivelmente **até às 16h (horário de Brasília) do dia 10/06/2019**. Inscrições com documentação enviadas/entregues **após o dia 10/06/2019 não serão aceitas**.

10.2.1. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. *Curriculum vitae* atualizado;
- a) Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação: fotocópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- c. Pré-projeto (monografia/artigo/pesquisa) deverá constar: título, relevância e justificativa do tema, objetivos, proposta de metodologia e referências bibliográficas (máximo de quinze páginas);
- d. Carta de intenção elaborada pelo candidato;
- e. Carta de liberação da instituição de origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. **No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta;**
- f. Apresentação Bolsa Hospedagem-Alimentação: comprovante de bolsa hospedagem-alimentação pelo período de realização do Curso. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países;
- g. Fotocópia legível do passaporte com foto e da folha de visto;

- h. Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário);
- i. Comprovante de residência.

10.3. MATRÍCULA

De 14 a 16/08/2019

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 16 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 10.2.1. Informar no envelope: **Matrícula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **16/08/2019** será considerado desistente.

10.2.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato;
- b. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- c. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identificação;
- d. Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;
- e. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- f. Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- g. Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- h. Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).

OBSERVAÇÕES:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do Curso.
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGALS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

15.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo IX**;

15.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

15.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo do curso;

15.5. Será eliminado o candidato que não entregar documentação em qualquer uma das etapas do processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

15.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

15.7. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

15.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

15.9. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.10. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

15.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

15.12. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

16. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Entrega/Envio de documentos para inscrição

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - 2019

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106

CEP 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira, das 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

b) Entrega/Envio de documentos para matrícula

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - 2019

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo

CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira, das 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

ANEXOS

- I. DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DISPONIBILIDADE
- II. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- III. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- IV. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)
- V. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- VI. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA
- VIII. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- IX. CRONOGRAMA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DISPONIBILIDADE

Eu,.....
informo que, para participar do processo seletivo de alunos do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (2019), enquadro-me no seguinte GRUPO abaixo:

GRUPO 1: profissionais que atuam no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial ou em áreas afins com vínculo empregatício institucional comprovado na rede pública.

GRUPO 2: profissionais com interesse pelo campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial, mas que não possuam vínculo empregatício institucional com a rede pública.

GRUPO 3: profissionais que atuam ou tenham interesse no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial, e que residam em outros estados e países (brasileiros ou estrangeiros).

Declaro que tenho inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno do referido curso.

_____, _____ de _____ de 2019

(Assinatura do candidato)

ANEXO II

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (2019). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (2019). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254420

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência 2544502

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até às 16h horário de Brasília do dia **10/06/2019**)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: (conforme condições apresentadas no subitem 6.2. letra j, deste documento)

Valor total: (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas 02 (duas) vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 6.2, deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico;
- 3) Não será aceito comprovante de pagamento no formato de “agendamento de pagamento”.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da
Carteira de Identidade n°: _____, data: _____,
órgão expedidor: _____ e CPF n°: _____,
residência: _____
Cidade: _____, UF: _____, venho requerer isenção do pagamento da
taxa de inscrição referente ao processo seletivo do **Curso de Especialização em Saúde Mental e
Atenção Psicossocial - 2019**, pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes
situações:

- 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- 3) Renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Curriculum vitae* atualizado;
- Diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Declaração de Comprometimento e Disponibilidade, conforme modelo do (Anexo I);
- Pré-projeto (monografia/artigo/pesquisa) deverá constar: título, relevância e justificativa do tema, objetivos, proposta de metodologia e referências bibliográficas (máximo de quinze páginas);
- Carta de intenção elaborada pelo candidato (apenas para os candidatos do GRUPO 3);
- Carta de liberação da Instituição de origem do candidato, em papel timbrado da Instituição, com assinatura e carimbo da chefia (quando houver vínculo institucional, independentemente do regime de horário), na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato. Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, que estarão disponíveis nos dias e horários do curso;
- Apresentação de comprovação de vínculo empregatício de ESTATUTÁRIO ou de CONTRATO DE TRABALHO (apenas para os candidatos do GRUPO 1);
- Comprovante de residência (apenas para os candidatos do GRUPO 3);
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

ANEXO VII

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AMARANTE, Paulo. *Saúde Mental e Atenção Psicossocial*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 4ª edição. 2017.
2. Paim, Jairnilson Silva. *A Reforma Sanitária brasileira e o Cebes*. Rio de Janeiro: CEBES, 2012. Disponível em : <http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2015/02/1A-Reforma-Sanit%C3%A1ria-Brasileira-e-o-CEBES.pdf>
3. LIMA, Elizabeth Maria Freire de Araújo; YASUI, Silvio. *Territórios e sentidos: espaço, cultura, subjetividade e cuidado na atenção psicossocial*. *Saúde em Debate*. Rio de Janeiro, v. 38, n. 102, p. 593-606, jul-set. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v38n102/0103-1104-sdeb-38-102-0593.pdf>

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial / 2019

Nº da Inscrição do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO IX
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
INSCRIÇÃO	03/05 a 10/06/2019 (Último dia até às 16h, horário de Brasília)
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	03 a 10/05/2019
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	15/05/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	02/07/2019
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SECA	03 e 04/07/2019
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	09/07/2019
1ª ETAPA DA SELEÇÃO: PROVA ESCRITA (13h30 às 16h30)	12/07/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	24/07/2019, a partir das 14h
PRAZO PARA RECURSOS DA PROVA ESCRITA	25 e 26/07/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA	01/08/2019, a partir das 14h
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA	05 a 08/08/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	12/08/2019, a partir das 14h
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	14 a 16/08/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	02 e 03/09/2019
MATRÍCULA DOS SUPLENTE	04 e 05/09/2019
INÍCIO DO CURSO	19/09/2019